Avenida Brasil n. 551, Bairro 13 de Setembro, , Boa Vista/RR, CEP 69308-050 Telefone: (95) 3621-1518 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.pf.gov.br

#### TERMO ADITIVO Nº Nº 03 AO CONTRATO 22/17 - IRANEIDE/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/RR

Processo nº 08485.005353/2017-69

Processo nº 08485.005353/2017-69

3° TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SR/PF/RR E A EMPRESA IRANEIDE S RODRIGUES - ME PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, SUPRESSÃO DE OBJETO NO PERCENTUAL DE 3,97% E ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL EM RAZÃO DA ADOÇÃO DOS PARÂMETROS PREVISTOS NA IN 05/2017 MPOG PARA O CONTRATO N° 22/2017 - SR/PF/RR.

A União, por intermédio da Polícia Federal – Superintendência Regional em Roraima, com sede em Boa Vista/RR, sito à Av. Brasil, nº. 551 - Bairro 13 de Setembro, CEP 69.308-050, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.494/0093-54, neste ato designada CONTRATANTE e representada pelo Excelentíssimo Senhor Superintendente Regional em exercício, MARCOS RONKI, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, matrícula SIAPE 1646505, de acordo com suas atribuições legais e Regimento Interno da Polícia Federal, conforme Portaria de delegação de competência nº 10.346 - DG/PF, publicada no BS nº 215, de 05 de novembro de 2019, e do outro lado a Empresa IRANEIDE S RODRIGUES - ME, CNPJ nº 84.038.678/0001-53, situada à Rua Travessa Cazuza, Nº 154, Bairro Santa Cecilia, CEP 69.395-000 – Cantá/RR, neste ato representada pela Senhora IRANEIDE DA SILVA RODRIGUES, brasileira, RG 114.107 SESP/RR, portadora do CPF 383.048.132-20, residente e domiciliada na Rua Travessa Cazuza, Nº 154, Bairro Santa Cecilia, CEP 69.395-000 – Cantá/RR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetos:
- 1.1.1 **Prorrogar o prazo** e a vigência contratual, estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato nº 22/2017 SR/PF/RR, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo período de **28/11/2020 a 28/11/2021**;
- 1.1.2 **Suprimir** o item "Face externa com exposição a risco", contida no item 3.1, Tabela 1, do Anexo I, D.4 do Termo de Referência, o que corresponde a 3,97%, com base no inciso I b) e § 1º do art.65 a lei 8666/93;
- 1.1.3 **Adotar** a IN 05/2017 do MPOG para execução e gestão do presente contrato, limitando-se à adoção das

1 of 3

boas práticas administrativas previstas em referido e instrumento;

1.1.4 **Alterar o valor contratual** em razão da adoção dos limites previstos na IN 05/2017 do MPOG com base no inciso II alínea d) do art. 65 da lei 8666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO

2.1. As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, Gestão 0001, Fonte de Recurso 100, Elemento de Despesa 33.90.37.05, no valor de **R\$ 576.168,00** (quinhentos e setenta e seis mil cento e sessenta e oito reais). A despesa do exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando está condicionada à previsão na LOA.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3. 1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato deste Termo Aditivo, no prazo de até 20 (vinte dias) contados da data de sua assinatura.

# CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar nova garantia contratual nos termos da Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual.

# CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, no que não contrariem o presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

- 6. 1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Justiça Federal da Comarca de Boa Vista-RR.
- 6.2. E por estar assim justo e pactuado, é firmado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Boa Vista/RR, 16 de novembro de 2020.

MARCOS RONKI IRANEIDE DA SILVA RODRIGUES

2 of 3 17/11/2020 08:29

### Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional da SR/PF/RR em exercício Representante da CONTRATANTE

### Representante Legal da Empresa CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:



Documento assinado eletronicamente por **EDGARD MAURICIO CARNEIRO COUTINHO**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 16/11/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS RONKI, Superintendente Regional - Substituto(a), em 16/11/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br">http://sei.dpf.gov.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 16749729 e o código CRC 589C5DD4.

**Referência:** Processo nº 08485.005353/2017-69 SEI nº 16749729

3 of 3